

pecialidade Taquigrafia, Classe C, Padrão 15, Nível Intermediário; e, Yoshie Ilza Kato Suguino, matrícula 311192, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe C, Padrão 15, Nível Superior, todos do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a fim de continuarem no exercício de cargo em comissão ou função comissionada junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária do Distrito Federal, até 31/12/2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o julgamento do mérito do Mandado de Segurança n. 2008.00.2.007200-9, bem como o contido no P.A. n. 8.254/2008, resolve:

Nº 1.505 - Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, artigo 5º, parágrafo 2º, e no artigo 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.90, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.06, o candidato JAY CHARLES DAMASIO DOS SANTOS, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão, em decorrência da posse em outro cargo público acumulado de Quezia Balisa de Melo, conforme Portaria GPR/N. 124, publicada no D.O. de 06.02.2009, Seção 2.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no PA N. 18.349/2009, resolve:

Nº 1.506 - Designar SILVIA CORTI, matrícula N. 314.453, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente, da 8ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada MEYGLÉS ANDRESSA ALVES SANTOS ARAUJO, matrícula N. 315.688, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no PA N. 18.018/2009, resolve:

Nº 1.508 - Designar CAMILA CODECO VELLOSO, matrícula N. 311.441, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente, da Vara Cível, Família e Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de São Sebastião.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no PA N. 18.347/2009, resolve:

Nº 1.509 - Art. 1º Dispensar, a pedido, LEONARDO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula N. 315.117, cedido a este Tribunal pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador SERGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA.

Art. 2º Designar a Bacharela em Direito MARCIÁ COSTA GALDINO, matrícula N. 315.821, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador SERGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do referido Gabinete.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no PA N. 18.361/2009, resolve:

Nº 1.510 - Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 24 de novembro de 2009, DANIELA GONÇALVES BELGA, matrícula N. 315.457, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a partir de 24 de novembro de 2009, DANIELA GONÇALVES BELGA, matrícula N. 315.457, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor de Desembargador, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no PA N. 18.482/2009, resolve:

Nº 1.511 - Art. 1º Dispensar MARCELA ABRAHAO TAVERNARD, matrícula N. 312.227, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz, da 2ª Vara do Juizado Especial de Competência Geral da Circunscrição Judiciária de Sobradinho.

Art. 2º Designar o Bacharel em Direito, JOAS BRAGA DOS SANTOS, matrícula N. 309.703, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz, da 2ª Vara do Juizado Especial de Competência Geral da

Circunscrição Judiciária de Sobradinho, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz, da 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no PA N. 18.484/2009, resolve:

Nº 1.512 - Designar JOSELIA FREIRES DA SILVA DE SOUSA, matrícula N. 315.770, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante, da 3ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, ficando dispensada PATRICIA MARIA LIMA DA SILVA, matrícula N. 313.118, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no PA N. 18.486/2009, resolve:

Nº 1.515 - Designar MARCOS ANTONIO DE SALES BIASOLI, matrícula N. 315.482, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Serviço de Distribuição de Documentos/SUPRA/SEG, ficando dispensado LUIZ CARLOS DE ALCANTARA, matrícula N. 315.704, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no PA N. 18.661/2009, resolve:

Nº 1.516 - Art. 1º Dispensar, a partir de 4 de dezembro de 2009, JULIANA BALDONI FIGUEIREDO, matrícula N. 314.098, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ROMÃO CÍCERO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Dispensar, a partir de 9 de outubro de 2009, ANA MAGALI DE SOUZA PINHEIRO LINS, matrícula N. 314.689, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA BEATRIZ FETEIRA GONÇALVES PARRILHA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93 da Lei N. 8.112/90, e tendo em vista o contido no P.A.N. 14.083/2008, resolve:

Nº 1.520 - Prorrogar a cessão dos servidores Edival Barreto de Magalhães Júnior, matrícula 308939, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Nível Intermediário e Mariana Ponde de Goes, matrícula 313387, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe B, Padrão 07, Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para continuarem prestando serviços junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária do Estado da Bahia, pelo período de 1 (um) ano, até 31/12/2010.

Des. NÍVIO GERALDO GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR/N 1.132, de 24 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, do dia 25 subsequente, à fl. 54, onde se lê "... ficando dispensado RAPHAEL LOURENÇO DA SILVA,..." , leia-se: "... ficando dispensado, a partir de 15 de setembro de 2009, RAPHAEL LOURENÇO DA SILVA,..." .

Nos artigos 1º e 2º da Portaria GPR/N 1.428, de 2 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, do dia 4 subsequente, à fl. 62, onde se lê "... ficando dispensada DANIELLA GUIRELLI SIMÕES DE OLIVEIRA, ..." , leia-se: "... ficando dispensada, a partir de 3 de dezembro de 2009, DANIELLA GUIRELLI SIMÕES DE OLIVEIRA,..." .

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 339, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de sua competência delegada pela PORTARIA PRÉ-DGA Nº 056/2008, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 6.360/2009, resolve:

Designar o servidor CLEONIR DE OLIVEIRA MARANHÃO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Código FC-01, na Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Brasília-DF.

MARIA CECÍLIA COUTINHO TARTALHO

Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL Nº 48, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 7º, inciso I, e 21, § 5º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44 da Resolução CS/AGU nº 1, de 14 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos nomeados pela Portaria Interministerial MF/AGU nº 591, de 16 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 18 de dezembro de 2009, Seção 2, páginas 23 e 24, para escolha de vagas, a recair sobre as Unidades constantes do Anexo desta Portaria, segundo sua ordem de preferência.

Art. 2º As opções dar-se-ão unicamente por meio eletrônico, das 10h do dia 28 de dezembro de 2009 até às 18h do dia 30 de dezembro de 2009, horário de Brasília, mediante escolha das Unidades no sistema disponibilizado na *intranet* da PGFN, cujo acesso dar-se-á com o comparecimento do nomeado a uma das unidades da PGFN, encontrando-se os respectivos endereços disponíveis na página da PGFN na *internet* (<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>).

Art. 3º As vagas objeto de disputa serão atribuídas segundo a ordem de classificação dos nomeados.

Art. 4º Findo o processamento, a Coordenação de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional encaminhará a relação das vagas já escolhidas ao Conselho Superior da Advocacia-Geral da União.

Art. 5º O candidato que não atender à convocação, nos termos deste Edital, perde o direito à escolha de vaga.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS
Advogado-Geral da União
Presidente do Conselho Superior
da Advocacia-Geral da União

ANEXO

| UNIDADES | QT. VAGAS |
|-------------------------------|-----------|
| PRFN 3ª REGIAO-SP | 13 |
| PFN-AC | 1 |
| PFN-AM | 1 |
| PFN-MS | 2 |
| PFN-MT | 4 |
| PFN-RO | 5 |
| PFN-RR | 1 |
| PFN-TO | 2 |
| PSFN/BAGÉ-RS | 3 |
| PSFN/CAXIAS DO SUL-RS | 2 |
| PSFN/CHAPECO-SC | 1 |
| PSFN/DOURADOS-MS | 3 |
| PSFN/FOZ DO IGUAÇU-PR | 1 |
| PSFN/IMPERATRIZ-MA | 2 |
| PSFN/MARABA-PA | 4 |
| PSFN/MOGI DAS CRUZES-SP | 1 |
| PSFN/NOVO HAMBURGO-RS | 2 |
| PSFN/PATO BRANCO-PR | 1 |
| PSFN/PELOTAS-RS | 1 |
| PSFN/RIO GRANDE-RS | 3 |
| PSFN/SANTANA DO LIVRAMENTO-RS | 2 |
| PSFN/SANTO ANGELO-RS | 1 |
| PSFN/SANTOS-SP | 2 |
| PSFN/SINOP-MT | 3 |
| TOTAL | 61 |

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL 1ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal Marcus Vinícius Reis Bastos resolve:

NOTIFICAR os servidores ativos, inativos e ex-servidores abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido, nos termos do disposto no artigo 2º da Resolução n. 68/2009-CJF, a comparecerem até o dia 15 de janeiro de 2010, no Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, situado no SAS Qd. 02, bloco G, Anexo, no horário das 09 às 18 horas, para tomarem conhecimento do inteiro teor da decisão do Conselho da Justiça Federal, proferida nos autos do Processo Administrativo n. 2009.16.1137-CJF que deu origem ao Processo Administrativo n. 3.759/2009-JFDF, cujo objeto é a devolução dos valores pagos indevidamente (Cargo em Comissão ou Função Comissionada integral com quintos/décimos). Ficam os servidores relacionados cientes de que o processo seguirá o curso independentemente de seu comparecimento, bem como da possibilidade de restituição de valores: Adriana Santos de Matos, Airton Conde, Alessandra Chedid Pereira, Alessandra de Cássia Andrade